



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 13/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2014

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 18:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pública. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA. -----

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* apresentou a proposta de apoio extraordinário, enaltecendo os excelentes resultados obtidos pela Secção Autónoma de Patinagem do Centro Cultural e Recreativo de Válega no Campeonato Nacional de Pista de Patinagem de Velocidade – Iniciados e Juniores e 1º Encontro Nacional de Patinagem – Benjamins e Escolares, realizado nos dias 24 e 25 de Maio, em Lagos, acentuando que, através da comparticipação financeira proposta, a Câmara Municipal associa-se a esta iniciativa, minimizando os encargos elevados suportados pelo Clube e incentivando-o à continuidade da sua atividade, de acentuado relevo municipal, na área desportiva. -----

Deliberação nº 363/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO JUBILEU SACERDOTAL DO SENHOR PADRE MANUEL SILVA, LEVADAS A CABO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE CORTEGAÇA.-----

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que a presente proposta de apoio financeiro à realização das comemorações do Jubileu Sacerdotal do Senhor Padre Manuel Dias da Silva, Pároco de Cortegaça há cerca de 38 anos, é apresentada face ao reconhecimento da importância do conjunto de ações que, desde o mês de Outubro de 2013 e até Agosto de 2014, a Fábrica da Igreja Paroquial e uma Comissão organizadora, está a realizar, envolvendo vários agentes e intervenientes, a diferentes níveis. -----

O *Senhor Vereador Domingos Silva* acrescentou que, face ao orçamento apresentado, considerou que, atendendo aos custos orçados em cerca de 25 mil euros, e à natureza das



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ações, envolvendo a comunidade, é adequada a atribuição de um apoio financeiro de cerca de 10% do valor global da despesa, pelo que, o montante de apoio proposto é de 2.500 euros. O pagamento ficará dependente da apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa para o fim a que se destina. -----

Deliberação nº 364/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO TEMÁTICA: A CORDOARIA E CENTRO LÚDICO DO AZULEJO, NA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE OVAR - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

O *Senhor Vereador Alexandre Rosas* apresentou a proposta de aquisição de serviços, acentuando que esta iniciativa resulta do trabalho desenvolvido pela empresa *Opium* relativamente à gestão e dinamização da *Escola de Artes e Ofícios*, no sentido de desenvolvimento de exposições temáticas e interativas, sendo que, a primeira refere-se à Cordoaria e a segunda à criação de um espaço ou Centro lúdico do azulejo, que permitirá a interação e participação dos visitantes, incluindo as crianças. Estas serão as primeiras exposições temáticas de um conjunto de outras exposições que se pretendem patentear ao público, no local. -----

O *Senhor Vereador Vitor Ferreira* questionou sobre as datas de realização das exposições e sobre as razões que justificam a proposta de ajuste direto com o envio de convite apenas a uma entidade, em cada um dos lotes. -----

Em resposta, o *Senhor Vereador Alexandre Rosas* informou que a primeira exposição terá lugar ainda este ano, presumivelmente, a partir de Outubro e a segunda terá início mais tarde, sem prejuízo do trabalho de conceção e execução ser iniciado de imediato, após a adjudicação. -----

Acrescentou que as entidades a convidar, em cada um dos lotes, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços a organizar, foram sugeridas pela empresa *Opium*, por se tratar de entidades de reconhecido mérito na prossecução de iniciativas temáticas como as propostas, já com resultados positivos de trabalho desenvolvido, noutros Municípios. -----

Os *Senhores Vereadores do PS* reiteraram a sua discordância face a esta metodologia adotada pelo atual executivo municipal em regime de permanência, considerando as vantagens sempre associadas à abertura dos procedimentos à *concorrência de mercado*, salvo casos devidamente justificados e com o prévio e *próximo* conhecimento do trabalho desenvolvido que justifique ou determine o envio de convite apenas a uma entidade. -----

Deliberação nº 365/2014:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, concordar com o teor da Informação nº 184/DAJF/SP, de 06.06.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - FÉRIAS DE VERÃO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 366/2014:-----
Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, concordar com o teor da Informação nº 187/DAJF/SP, de 09.06.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA " PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TELHA E ACESSO NORTE E DA RUA E TRAVESSA DA REGEDOURA – VÁLEGA.-----

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* explicou que este procedimento resulta da continuidade da estratégia do executivo municipal de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade na freguesia de Válega, determinando, inclusive, face ao propósito de execução imediata da intervenção em todos os arruamentos identificados, a reformulação dos três projetos de execução elaborados, de forma a ser executada, de imediato, uma única empreitada. -----

O *Senhor Vereador Vitor Ferreira* manifestou a sua concordância com o projeto, acentuando a sua relevância na requalificação de vias de comunicação na freguesia de Válega, que deverá se *estendida* a outros arruamentos, com tráfego significativo e a necessitar de atenção.

Deliberação nº 367/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, aprovar o programa de procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.06.2014, e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "DEFESA ADERENTE COM AUMENTO DA COTA DE COROAMENTO NA MEIA PRAIA - FURADOURO".-----

Deliberação nº 368/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de "Defesa aderente com aumento da cota de coroamento na Meia Praia - Furadouro" à entidade EDILAGES, S.A., pelo montante de € 287.982,50, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 09.06.2014. -----

LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS ORGANIZADOS AO ABRIGO DA REFERIDA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2014



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

E 31.05.2014, PARA EFEITOS DO ARTIGO 6º, 1, C) DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.-----

Deliberação nº 369/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO PARA A ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014-2015.-----

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu-se à importância fundamental das medidas de apoio para a ação social escolar propostas, para o ano letivo 2014-2015, correspondendo a medidas previstas no Plano de Ação do executivo municipal em regime de permanência para o mandato 2013-2017, destacando a oferta dos manuais escolar e das fichas de português e matemática a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentem os estabelecimentos públicos de ensino do concelho de Ovar. -----

A *Senhora Vereador Ana Cunha* apresentou, em traços gerais, a proposta, explicitando que as medidas abrangem a oferta de manuais escolares, material escolar e refeições para os alunos com necessidades educativas especiais. -----

Realçou a importância da medida de oferta de manuais escolares, com um encargo estimado em cerca de 88 mil euros, que será concretizada através da emissão de *vales de oferta* para a aquisição de livros escolares, que serão distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas [ou, diretamente, pela Câmara Municipal], aos encarregados de educação, sendo condição obrigatória para a atribuição do apoio financeiro que a aquisição dos manuais e fichas seja efetuada num estabelecimento comercial situado no concelho de Ovar, como forma de incentivo ao comércio local e promoção do desenvolvimento económico concelhio. Aquando da aquisição dos livros escolares, o encarregado de educação deverá efetuar a entrega do *vale de oferta* no estabelecimento comercial que emitirá a fatura em nome do aluno, entregando-lhe uma cópia. O titular do estabelecimento comercial entregará o original da fatura na Câmara Municipal, juntamente com o *vale de oferta*, a fim de documentar e justificar o pagamento que lhe será efetuado, diretamente, pela Câmara Municipal, anexando-se o original da fatura e do *vale* à ordem de pagamento. Desta forma, desoneram-se os agregados familiares da obrigação de *antecipação* ou disponibilização do montante devido para o pagamento do custo integral dos livros escolares *comparticipados*, garantindo-se, também, a afetação do montante do apoio para o fim a que se destina e a inexistência de um eventual *duplo benefício* auferido pelos agregados familiares, por exemplo, em sede de IRS, em virtude da não assunção da despesa. -----

Acrescentou que o pressuposto desta medida é, também, a instituição e funcionamento da bolsa de manuais escolares, devendo, sempre que possível, os manuais ser reaproveitados. ---

O *Senhor Vereador Vitor Ferreira* questionou sobre a legitimidade da Câmara Municipal impor a condição de aquisição dos manuais escolares em estabelecimentos comerciais localizados no concelho de Ovar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O *Senhor Vereador Domingos Silva* esclareceu que a resposta resulta da proposta efetuada, uma vez que é fundamentada não apenas no apoio aos alunos e famílias, no âmbito da ação social escolar, mas também como incentivo à atividade e ao desenvolvimento económico do concelho, com especial ênfase na conjuntura atual. Razão pela qual, a aquisição de livros nos estabelecimentos comerciais localizados no concelho constitui um apoio e estímulo ao comércio local, que a Câmara Municipal quis abranger com esta medida. -----

Os *Senhores Vereadores do PS* manifestaram a sua concordância com o proposto e acentuaram a sua relevância, como medida social de apoio às famílias, com especial relevo no início do ano letivo, face aos custos que lhe estão sempre associados. -----

Deliberação nº 370/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

REFEIÇÕES NOS PROGRAMAS DE OTL - ASSOCIAÇÕES DE PAIS.-----

A *Senhora Vereadora Ana Cunha* explicou que esta proposta é análoga à apresentada aquando da organização dos programas de OTL, por Associações de Pais nas férias da Páscoa, visando, à luz do princípio da igualdade e assumindo uma lógica de estreita colaboração e parceria com estas entidades, uniformizar os valores pagos pelos alunos, quer frequentem os programas de férias desenvolvidos pelas associações de pais, quer pela Câmara Municipal. Por outro lado, pretende-se que os valores a pagar pelos alunos sejam iguais em período letivo e em período não letivo. Estima-se o número de 75 refeições por dia, perfazendo o custo previsível de 133,50 euros, por dia. A Câmara Municipal arrecadará a receita correspondente à venda de senhas consoante o escalão de ação social escolar em que o aluno se insere. -----

O *Senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que seria importante conhecer o valor global da despesa a realizar, sendo que a *Senhora Vereadora Ana Cunha* referiu a dificuldade existente atualmente na obtenção de valores exatos, tratando-se de valores estimados, uma vez que não há ainda conhecimento do número de alunos que frequentarão os programas dinamizados pelas Associações de Pais. -----

Deliberação nº 371/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OVAR PARA APOIO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2014 - RETIFICAÇÃO.-----

Deliberação nº 372/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação proposta.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR AO NOVO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que este procedimento de adaptação do Plano Diretor Municipal ao novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional possibilitará viabilizar, a muito curto prazo, alguns investimentos na área do turismo, de relevo para o concelho, pelo que, coadunando-se com a legislação em vigor, propõe-se a sua aprovação e remessa à Assembleia Municipal. -----

Deliberação nº 373/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR: PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA; PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE "GESTÃO URBANÍSTICA" DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se à importância desta proposta, que viabiliza o início do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar, em data anterior à entrada em vigor da Lei 31/2014, de 30 de Maio, possibilitando a tramitação do processo sem necessidade de se aguardar pela publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – que se prevê que não aconteça em prazo inferior a 6 meses, nos termos legalmente previstos –, demandando, com forte probabilidade, a reformulação de vários elementos da proposta elaborada. -----

*Acrescentou que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal que será submetida a discussão pública é a que foi aprovada pela Comissão Mista de Acompanhamento, em Agosto de 2013, sendo que as duas questões mais prementes e controversas para as quais se propugna já o encontro de solução consentânea com os interesses a defender pelas entidades implicadas são a elaboração e conclusão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que está em curso, e a afetação ao Regime Florestal de uma área equivalente à que foi desafetada aquando da aprovação do Plano de Pormenor que viabilizou a construção do empreendimento *Sportsforum*. Neste particular, informou que a Câmara Municipal encetou vários contactos e existe a disponibilidade de afetação de uma área privada a este regime, no âmbito da pretensão urbanística de um promotor imobiliário para o concelho de Ovar, que se afigura revestir acentuado interesse para o Município. Sem prejuízo, é entendimento da Câmara Municipal que estas questões pendentes poderão ser resolvidas, de forma célere e consentânea com todos os interesses a salvaguardar, na fase de discussão pública, pelo que nada obsta a que seja deliberado o seu início.* -----

O Senhor Vereador Domingos Silva referiu-se à importância do trabalho desenvolvido, descrevendo a respetiva tramitação, no enquadramento legal recente efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como às consequências decorrentes do início do período de discussão pública, determinando a suspensão de vários atos de gestão urbanística, razão pela qual o prazo proposto para esta fase é de 45 dias (o prazo mínimo previsto na lei é de 30 dias). Pretende-se, assim, não coartar o conhecimento esclarecido e a participação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

interessados, sem prolongar excessivamente o prazo durante o qual os procedimentos estarão suspensos. -----

Os *Senhores Vereadores do PS* manifestaram o seu agrado pelo avanço do processo, concluído no que respeita ao parecer favorável emitido pela Comissão Mista de Acompanhamento, desde Agosto de 2013, acentuando a importância de ampla participação durante o período da discussão pública, a fim de a versão final a aprovar do Plano Diretor Municipal revisto se adequar aos objetivos de gestão urbanística e de ordenamento do território do concelho.-----

Deliberação nº 374/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública e suspensão dos atos administrativos de gestão urbanística, durante este período, nos termos legais.-----

PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR A NASCENTE DA RUA GUERRA JUNQUEIRO - ESMORIZ - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.-

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu a importância deste plano, nomeadamente pelo enquadramento preconizado da situação de facto e de direito de vários terrenos que se integram no designado *Loteamento dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz*.-----

Deliberação nº 375/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública.-----

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA, ARU, DO CENTRO HISTÓRICO DE OVAR.-----

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* apresentou a proposta, relevando a sua importância para a promoção da reabilitação urbana na cidade de Ovar, referindo que o executivo municipal pretende, também, aprovar, a curto prazo, áreas de reabilitação urbana em outras freguesias do concelho. Efetuou uma referência ao facto de o Município de Ovar ter já delimitado áreas de reabilitação urbana, há alguns anos, que, entretanto, caducaram, sendo que, esta proposta é acompanhada do conjunto de benefícios previstos, no respeito pelo regime legal aplicável.-----

Deliberação nº 376/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA E DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR DO CONCELHO DE OVAR - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O *Senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que a proposta de Regulamento Municipal da Perequação e do Fundo de Compensação dos Planos elaborada é uma proposta genérica de regulamentação da execução de todos os planos de pormenor. Como tal, os critérios e índices que prevê são genéricos, remetendo, sempre que possível, para o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tratando-se de um instrumento normativo imprescindível à aplicação e execução dos referidos instrumentos de gestão territorial. -----

Deliberação nº 377/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57º, 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 19:45horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
